

PORTARIA Nº 77/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO
Leonardo Caitano Silva	103971	02 à 31 de janeiro de 2023.
Sivaldo Galdino do Nascimento	2118	02 à 31 de janeiro de 2023.
Antonio Augusto Araújo da Costa	2221-1	02 à 31 de janeiro de 2023.
Geymison dos Santos	104011	02 à 31 de janeiro de 2023.
Cleyton Bernardo dos Santos	102110	02 à 31 de janeiro de 2023.
Paulo Roberto da Silva	675	02 à 31 de janeiro de 2023.
José Edson Caetano Santos	-x-	02 à 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de fevereiro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM Assinado de forma digital por
ABRAHAMIAN ROBERTO ABRAHAM
ASFORA:16511670449 ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 02/02/2023

Responsável